

Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral
(Portaria-TSE nº 539/2025)

OUTROS MINISTROS

PORTRARIA

PORTRARIA TSE N° 584 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025

Delega a prática de atos de administração e atos de mero expediente.

O Exmo. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 152, VI, §1º e 203, §4º, do Código de Processo Civil c/c art. 12, da Resolução TSE nº 23.478, de 10 de maio de 2016 e considerando o art. 93, XIV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegado ao Juiz Auxiliar deste Tribunal, Dr. Rafael Souza Cardozo, poderes para praticar atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório nos processos de minha relatoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2025.

Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DE SINDICÂNCIA DO TSE - DG

PORTRARIA

PORTRARIA TSE N° 589 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 7 de janeiro de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria TSE nº 480 /2025, publicada no DJE/TSE nº 183, de 4 de novembro de 2025, em trâmite no Procedimento Administrativo nº [2025.00.000011643-4](#), em vista das razões apresentadas pela Comissão Processante no Memorando CPAD 480 nº 5/2025 ([3447623](#)).

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 17/12/2025.

PUBLICAÇÃO EM : 19/12/2025